



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 4/2022  
(PROAD n. 3.324/2022)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO ELMA W R DOS  
SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.454.407/0001-01, estabelecida na Av. Azevedo Coutinho, 14-A, Petrópolis, Caruaru/PE, CEP 55.030-240, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Gerente Administrativo, Sr. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no PROAD TRT19 n. 4.374/2019, cujo certame foi realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 35/2021), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outergam, por si e seus sucessores.

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DA CORREÇÃO  
DO VALOR CONSTANTE DO MÓDULO 4.1, “d”, DA PLANILHA DE  
CUSTOS E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em razão da correção do valor constante do módulo 4.1, “d”, da Planilha de Custos e Composição de Preços da CONTRATADA, o valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 807.857,46** (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a contar de 25.2.2022, nos termos dos cálculos constantes dos docs. 35/36 do Proad TRT19 n. 3.324/2022.



Documento 38 do PROAD 3324/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.PWTK.GLQN.  
<https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
020-440  
8177 / 2121-8174  
s.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

**JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR**  
Gerente Administrativo da Elma W R dos Santos Refrigeração - EPP  
CONTRATADA